



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

DECRETO Nº 021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Exonera, a pedido, uma “Escriturária - Padrão 07”,
do quadro de cargos de provimento efetivo.*

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 1387, de 05/02/2018,

RESOLVE exonerar, a pedido, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, a “Escriturária – Padrão 07” - **LUANA COSTA DO CANTO**, matrícula 226241, a contar de 06 de fevereiro de 2018.

Sant'Ana do Livramento, 15 de fevereiro de 2018.



MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal em exercício

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

LMB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

DECRETO Nº 022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Readapta a “Atendente II- Padrão 3”- Eny de Mello Siqueira – Matrícula 219871, nas atribuições do cargo de “Continuo – Padrão3”.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 6.557, de 09/08/2017, onde se apurou a necessidade de “Readaptação Funcional” da Servidora Pública Municipal, **Eni de Mello Siqueira** ocupante do cargo de provimento efetivo de “Atendente II- Padrão 3”, - Matrícula nº 219871,

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal através de despacho exarado no processo acima mencionado, favorável à “Readaptação”; e

Considerando o reconhecimento da necessidade física e/ou psicológica da Servidora e a manifestação favorável do Perito Médico Municipal à “Readaptação”:

DECRETA A READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora pública municipal, detentora do cargo de provimento efetivo de “Atendente II – Padrão 3”- **ENI DE MELLO SIQUEIRA** – Matrícula nº 219871, nas atribuições do cargo de “Contínuo – Padrão 3”, nos termos do Processo Administrativo acima referido, com fundamento no Art. 26, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.620/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, com as atribuições, direitos e deveres inerentes ao novo cargo, para todos os fins de direito, a contar desta data.

Sant'Ana do Livramento, 15 de fevereiro de 2018.



MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal em exercício

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

LMB